



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2011.

Comunicação n° 695/11-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- N° 13/11-

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à partir das **14:00 horas do dia 10 de Novembro de 2011**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

DANIEL DOS SANTOS BESTETI	C.I.G SETE DE ABRIL	ART. 250 CBJD
WELLINGTON CABRAL COSTA	C.R VASCO DA GAMA	ART. 258 c/c art. 2º, XVIII do CBJD.
ARTHUR LOPES B. FERREIRA	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 § 1º, II CBJD.
GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	VOLTA REDONDA F.C	ART. 254-A CBJD
RICARDO GUILHERME C. IMIRICK	FRIBURGUENSE A.C	ART. 254-A CBJD
STEVE WONDER A. EMILIANO	CERES F.C	ART. 254 CBJD
VINICIUS DA SILVA ALVES	BANGU A.C	ART. 254-A e 257 CBJD
CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS	BANGU A.C	ART. 254-A e 257 CBJD
HUGO LEONARDO C. MOLINA	BANGU A.C	ART. 254-A e 257 CBJD
IGOR AUGUSTO LOURENÇO	BANGU A.C	ART. 254-A e 257 CBJD
GABRIEL ORNELAS	BANGU A.C	ART. 254-A e 257 CBJD
RAPHAEL ALVES PEREIRA	CERES F.C	ART. 243-D, 254-A e 257 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MAICON DE JESUS BARBOSA	CERES F.C	ART. 254-A e 257 CBJD
DOUGLAS DA SILVA COSTA	CERES F.C	ART. 254-A e 257 CBJD
RAMON BRAZ DOS SANTOS	CERES F.C	ART. 254-A e 257 CBJD
ERICK R. DO CARMO SILVA	C.A.A.C BRASIL	ART. 254 CBJD
DAVI SOUZA DE ALBUQUERQUE	A.E.S.C MAMAÔ	ART. 243-F CBJD
CAIQUE DA SILVA PEREIRA	C.A.A.C BRASIL	ART. 250 CBJD

ÁRBITROS INTIMADOS A PRESTAREM ESCLARECIMENTOS PELA D. PROCURADORIA

JOEMIR AMARAL GARCIA (ÁRBITRO)	JOGO: BANGU X CERES – JUNIORES – 09/10/2011
NELSON GOMES JUNIOR (4º ÁRBITRO)	JOGO: BANGU X CERES – JUNIORES – 09/10/2011

COMISSÃO TÉCNICA

LUIZ ANDRÉ B. LEANDRO (PREP. FÍSICO)	CÉRES F.C	ART. 258 § 2º, II e 243-F CBJD
MARCO AURELIO S. BARBOSA (AUXILIAR TÉCNICO)	A.E.S.C MAMAÔ	ART. 258 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **15:00 horas do dia 10 de Novembro de 2011**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2011.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ